



DENÚNCIA Nº	21.226/2019
PROTOCOLO SICCAU Nº	857.756/2019
DENUNCIANTE	J. C. de O.
DENUNCIADA	J. R. da S.
RELATOR	Maurício Zuchetti

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 021/2020

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 04 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando os fatos expostos pelo relator, Conselheiro Maurício Zuchetti, no parecer de admissibilidade.

Considerando que há indício de infração ao X, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, e às regras nºs 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13 e 4.2.7 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013.

Considerando que compete à CED-CAU/RS realizar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pelo relator, nos termos do art. 21, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético-disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, intimando:
 - a) A parte denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
 - b) A parte denunciante para, se interessada, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
3. Caso seja apresentada defesa pela parte denunciada, intimar o denunciante para apresentar réplica, nos termos do § 3º, do art. 31, da Resolução nº 143/2017.

Com três votos favoráveis dos conselheiros Rui Mineiro, José Arthur Fell, e Maurício Zuchetti.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.



RUI MINEIRO

Coordenador

JOSÉ ARTHUR FELL

Coordenador Adjunto

MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro